

Quais os apoios municipais atualmente disponíveis para o meu negócio?

Apoios municipais (1/2)

1

2º programa de incentivo à atividade comercial

Por cada 20€ em compras, são descontados **2€ diretamente ao cliente, assumidos pelo Município**, até ao limite máximo de 100€ por compra. O **reembolso será efetuado mediante a apresentação das cópias das faturas.**

2

Programa Porto com Sentido

O objetivo é **arrendar até 500 imóveis (habitacionais ou de alojamento local)** de tipologias T0 a T4, com área bruta superior a 52 m², em toda a cidade. Em vigor até 30 de novembro de 2021.

3

Medidas para a regularização de dívidas à Águas do Porto

Isenção total ou parcial dos juros de mora vencidos e vincendos, juros compensatórios e custas judiciais para as dívidas cobradas em processos de execução fiscal instaurados até à data da entrada em vigor da medida.

4

Isenções de taxas municipais

Até 31 de dezembro de 2021, os estabelecimentos e agentes económicos da cidade do Porto beneficiam da **isenção total do pagamento das taxas municipais (consultar [website](#) para mais detalhe).**

Caso pretenda receber informações atualizadas sobre os apoios municipais entre em contacto connosco através do nosso *e-mail* ou contacto telefónico

Invest Porto.

+351 222 097 027
invest.porto@cm-porto.pt
www.investporto.pt

Quais os apoios municipais atualmente disponíveis para o meu negócio?

Apoios municipais (2/2)

5

Regime excecional para esplanadas

O regime excecional de licenciamento de esplanadas, em vigor até 31 de dezembro de 2021, **flexibiliza as regras de ocupação do espaço público aplicáveis a estabelecimentos de restauração**, bebidas, hotelaria ou similares na cidade do Porto.

6

REURB 2020 – Regime especial de gestão urbanística para projetos imobiliários

Todos processos urbanísticos elegíveis ao abrigo do REURB 2020 beneficiam de:

(1) **Redução em 50% nas taxas urbanísticas de obras**, cujo prazo de conclusão não exceda os 2 anos; e (2) **Redução para metade dos tempos de tramitação de projetos imobiliários**, cujo investimento seja igual ou superior a 1M€ de obra.

7

Redução das rendas em prédios municipais

Redução em 50% do valor das rendas devidas pelos comerciantes instalados em prédios municipais, até 30 de setembro de 2021. Está também prevista a **isenção a 100%** do valor das rendas, cujo objeto do contrato seja **destinado a armazém**.

Caso pretenda receber informações atualizadas sobre os apoios municipais entre em contacto connosco através do nosso *e-mail* ou contacto telefónico

Invest Porto.

+351 222 097 027
invest.porto@cm-porto.pt
www.investporto.pt